

Novos tribunais darão mais agilidade à Justiça comum

Litígios mais simples podem ser decididos com maior rapidez e, na grande maioria dos casos, até sem a presença de advogados

Ana Helena Paixão
Da equipe do **Correio**

O Distrito Federal ganhou mais 60 Tribunais Especiais. Pelo menos no papel. O presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a Lei 2.595/96, que regulamenta a criação de tribunais cíveis e criminais em todo o DF — eles passam de 118 para 179.

Os processos são resolvidos mais rapidamente nos tribunais especiais. Neles, são decididos litígios sobre acidentes de trânsito, pendências entre condôminos e vizinhos cujas construções invadiram área pública ou terreno de terceiros, e vários outros problemas cotidianos que demorariam muito a ter solução na Justiça comum.

São os juízes que decidem se os casos vão para os Juizados Especiais ou para a Justiça comum. Nos Especiais, podem ser feitos acordos entre as partes sem a presença de advogados, caso não ultrapas-

sem 20 salários mínimos. Acima desse valor até 40 salários, é necessária a intervenção de advogados. Ultrapassados esses 40 salários, os casos passam por processos comuns — mais demorados e complicados.

A instalação dos novos juizados vai acontecer gradualmente. Mas o Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF) pretende que 21 deles comecem a funcionar já no mês de outubro. Serão instalados um tribunal cível e um criminal em Samambaia, Gama e Ceilândia. Mas os locais exatos ainda não foram definidos.

O Plano Piloto ganha 14 novos juizados — oito cíveis e cinco criminais —, que serão instalados no anexo do TJDF e um no Centro de Ensino Unificado de Brasília (Ceub). Taguatinga, que já possui dois tribunais especiais, vai abrigar mais um cível — exatamente no Procon da cidade, que funciona na C-01, lote 6.

BUROCRACIA SIMPLIFICADA

O QUE PODE SER RESOLVIDO NOS TRIBUNAIS ESPECIAIS?

- Acidentes de trânsito — batidas sem consequências graves
- Invasão de terrenos públicos ou de vizinhos
- Disputas e brigas entre condôminos
- Reclamações de vizinhos — por barulho, bagunça, ocupação irregular de vagas em garagens...
- E outras pendências cotidianas

REGRAS

- Em acordos financeiros de, no máximo, 20 salários mínimos não é necessário a presença de advogados. As partes envolvidas são convocadas e decidem o litígio entre si, na presença do juiz do Tribunal Especial onde o caso está sendo julgado.
- Em acordos com valor entre 20 e 40 salários mínimos, é necessária a presença de advogados.
- Acima deste valor, o processo é encaminhado à Justiça comum e demora mais tempo para ser resolvido.

O diretor-geral em exercício do TJDF, Mauro Heringe, explica que no início os tribunais vão ser implantados com os funcionários disponíveis. "Não haverá contra-

ciais serão responsáveis pela redução no volume de processos encaminhados à Justiça comum. Segundo ele, essa redução seria de 40%.

tação imediata", informa. O TJ também está convocando os seis juízes aprovados no concurso realizado no ano passado e 225 pessoas que passaram nas provas do concurso para funcionários, concluídas em agosto. São técnicos de nível médio (2º grau) e analistas judiciais e administrativos. "Se ainda assim precisarmos de gente, faremos novos concursos", garante Heringe.

O desembargador Hermenegildo Gonçalves, presidente do TJDF, está otimista com a ampliação do número de tribunais no Distrito Federal. Ele avalia que os novos juizados espe-